



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 084/90

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor que especifica, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente lei o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de cr\$ 121.300.000,00 (cento e vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros) destinados a atender dotações de despesas reveladas insuficientes, a seguir especificadas:

### 0100 - Câmara Municipal

#### 0101 - Legislativo Municipal

##### 01.01.001.2.001

3.111.001 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.500.000,00
3.120.003 - Mat.de consumo.....	cr\$	100.000,00
3.131.004 - Remuneração Serv.Pessoais.....	cr\$	300.000,00
3.132.005 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	600.000,00
3.233.008 - Contribuições Corrente.....	cr\$	800.000,00

### 0200 - Governo Municipal

#### 0201 - Gabinete do Prefeito

##### 03.07.020.2.002

3.111.010 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.000.000,00
3.120.011 - Mat.de Consumo.....	cr\$	600.000,00

##### 03.47.235.2.003

3.132.012 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	1.200.000,00
---------------------------------------	------	--------------

##### 03.81.483.2.004

3.254.015 - Apoio financ.a Estudantes.....	cr\$	200.000,00
--	------	------------

##### 03.81.485.2.005

3.233.016 - Contribuições correntes.....	cr\$	600.000,00
3.233.017 - Contribuições correntes.....	cr\$	300.000,00

### 0203 - Assessoria Jurídica

##### 03.07.020.2.007

3.111.023 - Pessoal Civil.....	cr\$	800.000,00
--------------------------------	------	------------

.....

Publicada ( ) no Jornal

A Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÃ :-: Paraná

Órgão Municipal de Iporã

Edição nº





# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

sequencia da

LEI nº 084/90

folha 02

.....  
**03.07.020.2.007**

3.120.024 - Mat.de Consumo.....	cr\$	200.000,00
3.132.026 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	200.000,00
4.120.028 - Equip.Mat.Permanentes.....	cr\$	200.000,00

**03.07.021.1.008**

**0300 - Departamento de Administração**

**0301 - Administração Geral**

3.111.029 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.300.000,00
3.120.030 - Mat. de Consumo.....	cr\$	600.000,00
3.132.031 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	600.000,00
4.120.033 - Equip.Mat.Permanentes.....	cr\$	600.000,00

**03.18.111.2.014**

3.111.055 - Pessoal civil.....	cr\$	800.000,00
3.120.056 - mat.de Consumo.....	cr\$	400.000,00
3.132.058 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	300.000,00

**03.07.021.2.009**

**0302 - Divisão Pessoal**

3.111.034 - Pessoal Civil.....	cr\$	
3.120.036 - Mat.de Consumo.....	cr\$	200.000,00
3.132.038 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	500.000,00

**03.07.023.2.013**

**0304 - Divisão de Expediente e Comunicações**

3.132.053 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	400.000,00
4.120.054 - Equip.Mat.Permanente.....	cr\$	1.500.000,00

**03.08.032.2.015**

**0400 - Departamento de Finanças**

**0401 - Adiministração Geral**

3.111.059 - Pessoal civil.....	cr\$	2.800.000,00
--------------------------------	------	--------------

**03.08.030.2.016**

**0401 - Administração Geral**

3.132.067 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	400.000,00
---------------------------------------	------	------------

**03.08.033.2.018**

3.261.071 - Juros de Div.Contratada.....	cr\$	1.000.000,00
4.350.073 - Amortização de Div.Interna.....	cr\$	1.000.000,00

**03.08.030.2.021**

**0404 - Divisão de Cadastro, Tributação Fiscalização**

Publicad ( ) no Jornal .....  
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÁ :-: Paraná

Ó gão Onici o Municipal

Edição nº



# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

folha 03

.....

3.120.085 - Material de Consumo..... cr\$ 200.000,00

10.77.455.1.005

**0500 - Departamento de Viação e obras Públicas**

**0502 - Div.Obras e Edificações**

4.110.102 - Obras e Inst.(Galerias)..... cr\$ 10.000.000,00

10.58.575.1.006

4.110.103 - Obras e Inst.(Asfaltica)..... cr\$ 25.000.000,00

16.88.535.2.024

**0503 - div.Serv.Rodoviário Municipal**

3.111.104 - Pessoal Civil..... cr\$ 3.500.000,00

3.120.106 - Mat.de Consumo..... cr\$ 12.000.000,00

3.132.108 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 7.000.000,00

08.41.185.2.025

**0600 - Departamento de Educação e Cultura**

**0601 - Administração Geral**

3.111.114 - Pessoal Civil..... cr\$ 300.000,00

3.120.115 - Mat.de Consumo..... cr\$ 200.000,00

08.42.021.2.027

**0601**

3.111.121 - Pessoal civil..... cr\$ 1.200.000,00

3.120.122 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.124 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 300.000,00

08.44.205.2.028

3.120.126 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.127 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 400.000,00

08.45.477.1.010

**0601**

4.110.133 - Obras e Instalações..... cr\$ 1.000.000,00

08.42.188.2.029

**0602 - Divisão de ensino**

3.111.135 - Pessoal Civil..... cr\$ 15.000.000,00

3.113.136 - Obrig.Patronais..... cr\$ 300.000,00

3.120.137 - Mat.consumo..... cr\$ 600.000,00

3.132.139 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 500.000,00

.....

*Public d ( ) .....*

A .....

Ó Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÁ :-: Paraná

Ó .....

Leip .....

l .....



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

Folha 04

.....

## 08.47.239.2.030

### 0602

3.120.145 - Mat.consumo..... cr\$ 2.000.000,00

3.132.146 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 1.500.000,00

## 08.46.031.2.031

### 0603 - Divisão de Esportes e Prom.Culturais

323.3.148 - Contrib.correntes..... cr\$ 300.000,00

## 08.46.224.2.032

### 0603 - Divisão de Esportes e Prom.culturais

3.111.149 - Pessoal civil..... cr\$ 1.200.000,00

3.120.150 - Mat.Consumo..... cr\$ 500.000,00

3.132.151 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 800.000,00

## 10.07.323.2.035

### 0700 - Departamento de Serviços Públicos

#### 0701 - Administração Geral

3.132.167 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 150.000,00

## 10.60.326.2.036

### 0702 - Divisão de Serviços Urbanos

#### a) - Seção de Cemitério

3.111.173 - Pessoal civil.....cr\$ 150.000,00

4.110.177 - Obras e Instalações..... cr\$ 800.000,00

## 10.60.325.2.037

#### b) Seção de Limpeza Pública

3.111.178 - Pessoal civil..... cr\$ 600.000,00

3.120.180 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

## 10.60.327.2.038

#### b) Seção de Iluminação Pública

3.132.187 - Outros Serv.encargos.....cr\$ 6.000.000,00

## 10.58.328.2.039

#### c) Seção de logradouros

3.111.188 - Pessoal Civil..... cr\$ 300.000,00

3.120.189 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.190 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 300.000,00

.....

Publicad ( ) em 14/01/90  
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÃ :-: Paraná





# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

Folha 05

.....

## 13.75.486.2.042

0800 - Departamento Saúde e Bem Estar social

0802 - Divisão de Assitência social

3.111.198 - Pessoal civil..... cr\$ 1.600.000,00

3.120.199 - Mat.consumo..... Cr\$ 470.000,00

3.2.3.1.200 - Subvenções Sociais..... cr\$ 30.000,00

3.132.201 - Outros Serv.Encargos.....cr\$ 600.000,00

## 13.75.428.2.043

0800 - Divisão de Saúde

0803 - Divisão de Saúde

3.111.203 - Pessoal civil.....cr\$ 300.000,00

3.120.204 - mat.Consumo..... cr\$ 500.000,00

3.132.206 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 500.000,00


=====

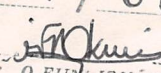
**TOTAL.....cr\$ 121.300.000,00**

**Art. 2º** - A cobertura do encargo gerado pelo que dispõe o artigo primeiro desta lei, será ocorrido mediante utilização dos recursos de Excesso de Arrecadação da receita prevista nos termos da Lei 4320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa.

  
**OTONIEL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicad ( ) no J. of
A. M. P. O. P.
O gâo ( ) do Município
dição no 4.421
Data 24 / 08 / 90
 O FUNCIONÁRIO